

Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

170

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 00254	
26 FEV 2018	
Livro _____	Fls _____

INDICAÇÃO Nº 89/2018

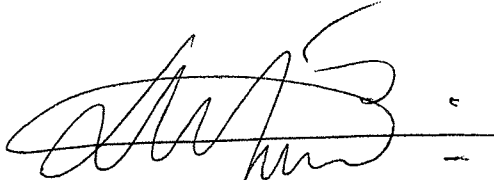
Luiz Fernando Colucci Junior, Vereador, nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, medidas no sentido de intensificar a fiscalização e cobranças devidas quanto ao Código de posturas do município.

JUSTIFICATIVA:

Tal fiscalização é necessária para que pessoas não joguem entulhos em terrenos vazios, e que os proprietários de terrenos sem construção mantenham os mesmos limpos, evitando assim a proliferação de vetores. É necessário também, um maior controle com as construções fora do padrão, evitando assim, transtornos posteriores como, deslizamento de terras, entupimento de galerias, etc.

Entendo, portanto justificada a presente solicitação, aguardamos de sua Excia, o Senhor Prefeito Municipal, o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 26 de fevereiro de 2018.


LUIZ FERNANDO COLUCCI JÚNIOR
- Vereador -